



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Processo n.: 1088851 (em apenso: 1148711)**

**Data: 10/06/24**

**PESQUISA NO SGAP**

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 08h30min., do dia 10/06/2024, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 51.

Aléxia Maria L. Gomes Mazzoni – TC-1263-4

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico que a deliberação de 23/05/23, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 29/05/23, mantida pela decisão do Recurso n. 1148711, transitou em julgado em 29/05/24, considerando a certidão acostada à peça 13 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

...